



Ofício nº 1021 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

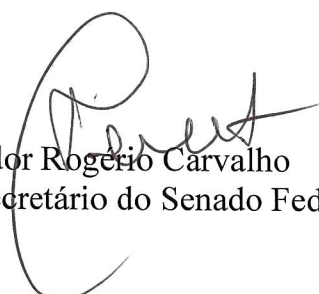
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 116, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária TOP FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguatins, Estado do Tocantins”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pdl21-580

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	16/10/23
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Chefe de Secretaria	





Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária TOP FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária TOP FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal